



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER-MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 59/2014/DF

A Excelentíssima Senhora **Dr^a. Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira**
Lima, MM^a Juíza Substituta e Diretora em Substituição Legal do Foro da Comarca de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que nesta data, houve a interrupção da energia elétrica, devido
a uma descarga elétrica no padrão central desta Comarca, e após visita técnica do profissional
habilitado, tendo em vista os danos causados no referido equipamento;

R E S O L V E:

S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 30/05, a partir
das 15h, **SUSPENDENDO** os prazos processuais, prorrogando-os para o próximo dia útil, bem
como **DETERMINANDO** que se redesigne as audiências aprazadas para esta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se remetendo-se cópia ao Excelentíssimo
Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

De Itaúba/MT para Colíder-MT, 30 de maio de 2014.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima
Juíza e Diretora em Substituição Legal do Foro da Comarca de Colíder-MT